



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

**Ministério da
Infraestrutura**

2019

Ministério da Infraestrutura

Ministro da Infraestrutura

Tarcísio Gomes de Freitas

Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura

Marcelo Sampaio Cunha Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Nerylson Lima da Silva

Secretário Nacional de Aviação Civil

Ronei Saggiaro Glanzmann

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários

Diogo Piloni e Silva

Secretário Nacional de Transportes Terrestres

Marcelo da Costa Vieira

Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias

Natália Marcassa de Souza

Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade

Cleidemário Luiz de Souza

Coordenador de Contabilidade

Ricardo Aguiar dos Prazeres

Equipe Técnica

Adriano Peixoto Franco

Allan Augusto Wachholtz

Amanda Fernandes Rabelo Prado

Edna da Rocha Lopes

Luiz Alberto de Souza Junior

Mara Queiroz Oliveira

Maria Cristina Liotto

Zilma Alexandre Maia

Arte

Ricardo Aguiar dos Prazeres

Informações

Telefone: (61) 2029-7494

Correio Eletrônico: ccont.mt@infraestrutura.gov.br

Disponível em:

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Última alteração: 25/05/2020

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Lista de Siglas | 5 |
| Lista de Tabelas | 7 |
| Apresentação | 8 |
| Demonstrações Contábeis | 9 |
| Balanço Patrimonial | 9 |
| Quadro de Saldos Potenciais Patrimoniais | 10 |
| Demonstração das Variações Patrimoniais | 11 |
| Balanço Orçamentário | 12 |
| Execução dos Restos a Pagar Não Processados | 14 |
| Execução dos Restos a Pagar Processados | 14 |
| Balanço Financeiro | 15 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | 16 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | 17 |
| Notas Explicativas | 18 |
| 1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis | 18 |
| 2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis | 19 |
| 3. Reestruturação Organizacional | 25 |
| 4. Caixa e Equivalentes de Caixa | 27 |
| 5. Créditos a Curto Prazo | 27 |
| 6. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 28 |
| 7. Ativo Não Circulante | 28 |
| 8. Créditos a Longo Prazo | 29 |
| 9. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 29 |
| 10. Bens Móveis | 29 |
| 11. Bens Imóveis | 30 |
| 12. Intangível | 31 |
| 13. Passivo Circulante | 31 |
| 14. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo | 32 |
| 15. Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 32 |
| 16. Provisão a Curto Prazo | 33 |
| 17. Demais Obrigações a Curto Prazo | 33 |
| 18. Demais Obrigações a Longo Prazo | 33 |
| 19. Resultados Acumulados | 33 |
| 20. Saldo de Atos Potenciais Ativos e Passivos | 33 |
| 21. Taxas | 34 |
| 22. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 34 |
| 23. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 34 |
| 24. Variações Monetárias | 34 |
| 25. Transferências e Delegações Recebidas | 34 |
| 26. Valorização e Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos | 35 |
| 27. Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 35 |
| 28. Pessoal e Encargos | 35 |
| 29. Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 36 |
| 30. Transferências e Delegações Concedidas | 36 |

| | |
|---|----|
| 31. Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 37 |
| 32. Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 37 |
| 33. Receitas X Despesas | 37 |
| 34. Receita de Contribuições | 37 |
| 35. Receita Patrimonial | 38 |
| 36. Receita de Serviços | 38 |
| 37. Outras Receitas Correntes | 38 |
| 38. Amortização de Empréstimos | 39 |
| 39. Despesas de Capital | 39 |
| 40. Execução dos Restos a Pagar das Despesas de Capital | 39 |
| 41. Despesas Correntes | 40 |
| 42. Execução dos Restos a Pagar das Despesas Correntes | 40 |

Lista de Siglas

| | |
|----------|---|
| AFAC | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital |
| AGO | Assembléia Geral Ordinária |
| ANAC | Agência Nacional de Aviação Civil |
| ANC | Ativo Não Circulante |
| ANTAQ | Agência Nacional de Transporte Aquaviário |
| ANTT | Agência Nacional de Transporte Terrestre |
| BASA | Banco da Amazônia S.A. |
| BB | Banco do Brasil |
| BB | Banco do Brasil S.A. |
| BF | Balanço Financeiro |
| BNB | Banco do Nordeste do Brasil S.A. |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social |
| BO | Balanço Orçamentário |
| BP | Balanço Patrimonial |
| CDC | Companhia Docas do Ceará |
| CDP | Companhia Docas do Pará |
| CDRJ | Companhia Docas do Rio de Janeiro |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| CFC | Conselho Federal de Contabilidade |
| CGRL | Coordenação Geral de Recursos Logísticos |
| CODEBA | Companhia Docas do Estado da Bahia |
| CODERN | Companhia Docas do Rio Grande do Norte |
| CODESA | Companhia Docas do Espírito Santo |
| CODESP | Companhia Docas do Estado de São Paulo |
| CODOMAR | Companhia Docas do Maranhão |
| COGEP | Coordenação Geral de Gestão de Pessoal |
| CTU | Conta Única do Tesouro Nacional |
| DARF | Documento de Arrecadação Federal |
| DAS | Grupo-Direção e Assessoramento Superiores |
| DCON | Demonstrações Contábeis |
| DEFOM | Departamento de Fomento da Marinha Mercante |
| DENATRAN | Departamento Nacional de Trânsito |
| DFC | Demonstração dos Fluxos de Caixa |
| DMPL | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido |
| DNER | Departamento Nacional de Estradas e Rodagem |
| DNIT | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte |
| DPFe | Dívida Pública Federal Externa |
| DPMFi | Dívida Pública Mobiliária Federal Interna |
| DPVAT | Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre |
| DVP | Demonstração das Variações Patrimoniais |
| EPL | Empresa de Planejamento e Logística S.A. |
| FCPE | Funções Comissionadas do Poder Executivo |
| FGTS | Fundo de Garantia do Tempo de Serviço |
| FNAC | Fundo Nacional de Aviação Civil |

| | |
|----------|---|
| FUNPRESF | Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo |
| FUNSET | Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito |
| IFAC | International Federation of Accountants |
| Infraero | Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária |
| IPSAS | International Public Sector Accounting Standards |
| LC | Lei Complementar |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| MCASP | Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público |
| ME | Ministério da Economia |
| MInfra | Ministério da Infraestrutura |
| NBC TSP | Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público |
| NE | Nota Explicativa |
| OFSS | Orçamento Fiscal de da Seguridade Social |
| PCASP | Plano de Contas Aplicado ao Setor Público |
| RFFSA | Rede Ferroviária Federal S.A. |
| RGPS | Regime Geral de Previdência Social |
| RJ | Rio de Janeiro |
| RPPS | Regime Próprio de Previdência Social |
| SAAD | Subsecretaria de Assuntos Administrativos |
| Selic | Sistema Especial de Liquidação e Custódia |
| SERPRO | Serviço Federal de Processamento de Dados |
| SFPP | Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| SNAC | Secretaria Nacional de Aviação Civil |
| SNPTA | Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários |
| SNTT | Secretaria Nacional de Transportes Terrestres |
| SPIUnet | Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União |
| SPOA | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração |
| SPU | Secretaria de Patrimônio da União |
| SPUnet | Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TED | Termo de Execução Descentralizada |
| TI | Tecnologia da Informação |
| UG | Unidade Gestora |
| VALEC | VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. |
| VPA | Variação Patrimonial Aumentativa |
| VPD | Variação Patrimonial Diminutiva |

Lista de Tabelas

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Balanço Patrimonial | 9 |
| Tabela 2 – Saldos Potenciais Patrimoniais | 10 |
| Tabela 3 – Demonstração das Variações Patrimoniais | 11 |
| Tabela 4 – Receitas Orçamentárias | 12 |
| Tabela 5 – Despesas Orçamentárias | 13 |
| Tabela 6 – Restos a Pagar Não Processados | 14 |
| Tabela 7 – Restos a Pagar Processados | 14 |
| Tabela 8 – Balanço Financeiro | 15 |
| Tabela 9 – Demonstração do Fluxo de Caixa | 16 |
| Tabela 10 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | 17 |
| Tabela 11 – Caixa e Equivalentes | 27 |
| Tabela 12 – Créditos a Curto Prazo | 27 |
| Tabela 13 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 28 |
| Tabela 14 – Créditos a Longo Prazo | 29 |
| Tabela 15 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo..... | 29 |
| Tabela 16 – Bens Móveis | 29 |
| Tabela 17 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis | 30 |
| Tabela 18 – Bens Imóveis | 30 |
| Tabela 19 – Intangível | 31 |
| Tabela 20 – Softwares | 31 |
| Tabela 21 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo | 32 |
| Tabela 22 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 32 |
| Tabela 23 – Provisões a Curto Prazo | 32 |
| Tabela 24 – Demais Obrigações a Curto Prazo | 33 |
| Tabela 25 – Demais Obrigações a Longo Prazo | 33 |
| Tabela 26 – Transferências e Delegações Recebidas | 34 |
| Tabela 27 – Valorização e Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos | 35 |
| Tabela 28 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 35 |
| Tabela 29 – Pessoal e Encargos | 35 |
| Tabela 30 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 36 |
| Tabela 31 – Transferências e Delegações Concedidas | 36 |
| Tabela 32 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 37 |
| Tabela 33 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 37 |
| Tabela 34 – Receita de Serviços | 38 |
| Tabela 35 – Outras Receitas Correntes | 38 |

Apresentação

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos das Leis nº 4.320/1964, 10.180/2001, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872/1986 e Decreto-Lei nº 200/1967, bem como, também, observam o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCON têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério da Infraestrutura em sua administração direta e fundos vinculados. Ele é composto pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo Balanço Orçamentário, pelo Balanço Financeiro, pela Demonstração dos Fluxos de Caixa e pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas notas explicativas.

No presente relatório, estão evidenciadas as DCON do exercício de 2019, a divulgação representa um instrumento de transparência do Governo Federal.

Nas receitas orçamentárias, no ano de 2019, a previsão (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foi de aproximadamente R\$ 11,244 bilhões, representando um decréscimo nominal de -6,05% em relação ao mesmo período de 2018.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias em 30 de dezembro de 2019 ficou em 49,64% acima do previsto para esse período.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), as despesas empenhadas tiveram uma diminuição nominal de -19,91%, enquanto as despesas pagas tiveram uma diminuição nominal de -22,34% em relação ao mesmo período de 2018, totalizando R\$ 5,989 bilhões e R\$ 7,712 bilhões, respectivamente.

O resultado patrimonial apurado até o quarto trimestre de 2019 foi positivo em R\$ 10,537 bilhões. No mesmo período do ano anterior, o resultado positivo obtido foi de R\$ 11,032 bilhões. Dentre os principais fatores que ocasionaram esse déficit, destaca-se a grande redução nas variações patrimoniais aumentativas financeiras, principalmente juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos.

O patrimônio líquido, em 30 de dezembro de 2019, constou positivo em R\$ 76,696 bilhões. O valor do exercício encerrado em 2018 era de R\$ 62,493 bilhões.

No período em análise do final de 2019, o passivo exigível do Ministério e seus Fundos alcançou R\$ 461 milhões, 99,14% de passivos a curto prazo. Em 31 de dezembro de 2018, o passivo exigível foi de R\$ 347 milhões, sendo um crescimento de 32,95% entre os exercícios.

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – apurada no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa – foi positiva em R\$ 11,296 bilhões até 30 de dezembro de 2019. No mesmo período do ano anterior, observou-se uma geração líquida positiva de R\$ 6,636 bilhões.

Serão apresentadas as DCON, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Boa leitura.

Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

Tabela 1

| | NE | DEZ/19 | DEZ/18 |
|--|-----------|--------------------------|--------------------------|
| R\$ | | | |
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | 43.240.634.762,13 | 28.211.869.628,73 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | <u>4</u> | 40.827.597.350,50 | 25.789.966.153,46 |
| Créditos a Curto Prazo | <u>5</u> | 2.125.571.277,38 | 2.409.917.822,98 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 2.125.571.277,38 | 2.409.917.822,98 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | <u>6</u> | 287.201.270,23 | 11.460.208,74 |
| Estoques | | 264.864,02 | 525.443,55 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | <u>7</u> | 33.917.426.930,32 | 34.628.309.147,89 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | 32.744.212.048,08 | 33.451.347.386,76 |
| Créditos a Longo Prazo | <u>8</u> | 32.742.274.273,89 | 33.221.400.117,72 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 32.742.963.058,73 | 33.222.088.902,56 |
| (-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo | | -688.784,84 | -688.784,84 |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | <u>9</u> | 1.937.774,19 | 229.947.269,04 |
| Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Imobilizado | | 1.158.322.815,73 | 1.165.470.936,67 |
| Bens Móveis | <u>10</u> | 105.416.246,84 | 111.921.610,15 |
| Bens Móveis | | 127.453.237,16 | 131.403.021,47 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | <u>10</u> | -21.883.861,29 | -19.481.411,32 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | | -153.129,03 | 0,00 |
| Bens Imóveis | <u>11</u> | 1.052.906.568,89 | 1.053.549.326,52 |
| Bens Imóveis | | 1.056.702.560,07 | 1.055.277.530,55 |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | | -3.795.991,18 | -1.728.204,03 |
| Intangível | <u>12</u> | 14.892.066,51 | 11.490.824,46 |
| Softwares | | 14.821.719,18 | 11.420.477,13 |
| Softwares | | 15.139.189,18 | 11.737.947,13 |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares | | -317.470,00 | -317.470,00 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | 70.347,33 | 70.347,33 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | 70.347,33 | 70.347,33 |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind | | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | 77.158.061.692,45 | 62.840.178.776,62 |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | <u>13</u> | 457.497.614,92 | 342.672.556,02 |
| Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | <u>14</u> | 222.823.984,33 | 205.554.432,46 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | <u>15</u> | 57.730.543,12 | 1.446.377,67 |
| Provisões a Curto Prazo | <u>16</u> | 0,00 | 592.901,00 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | <u>17</u> | 176.943.087,47 | 135.078.844,89 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 3.965.379,65 | 4.417.620,56 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | <u>18</u> | 3.965.379,65 | 4.417.620,56 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 461.462.994,57 | 347.090.176,58 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Resultados Acumulados | <u>19</u> | 76.696.598.697,88 | 62.493.088.600,04 |
| Resultado do Exercício | | 10.537.852.036,40 | 11.032.218.277,22 |
| Resultados de Exercícios Anteriores | | 66.154.881.598,94 | 51.456.586.924,07 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 3.865.062,54 | 4.283.398,75 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 76.696.598.697,88 | 62.493.088.600,04 |

Quadro de Saldos Potenciais Patrimoniais

Tabela 2

R\$

| | NE | DEZ/19 | DEZ/18 |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | <u>20</u> | | |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | | 81.555.718,70 | 300.955.748,04 |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos | | 81.555.718,70 | 300.955.748,04 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | | 81.445.750,80 | 288.845.780,14 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec. | | 109.967,90 | 12.109.967,90 |
| TOTAL | | 81.555.718,70 | 300.955.748,04 |
| PASSIVO | | | |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | <u>20</u> | 1.825.555.402,53 | 2.335.778.662,04 |
| Execução dos Atos Potenciais Passivos | | 1.825.555.402,53 | 2.335.778.662,04 |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar | | 1.186.454.179,60 | 899.187.410,87 |
| Obrigações Contratuais a Executar | | 639.101.222,93 | 1.436.591.251,17 |
| TOTAL | | 1.825.555.402,53 | 2.335.778.662,04 |

Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 3

R\$

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | NE | DEZ/19 | DEZ/18 |
|---|--------------|--------------------------|--------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 51.435.259.005,54 | 46.154.890.964,16 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 27.306.557,10 | 25.975.823,50 |
| Taxas | <u>21</u> | 27.306.557,10 | 25.975.823,50 |
| Contribuições | | 4.268.752.830,34 | 3.959.599.006,83 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | <u>23</u> | 4.268.752.830,34 | 3.959.599.006,83 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | <u>22</u> | 5.843.052.280,66 | 3.108.854.573,89 |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços | | 5.843.052.280,66 | 3.108.854.573,89 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 8.856.078.693,54 | 9.583.130.548,16 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 0,00 | 372.567.521,86 |
| Juros e Encargos de Mora | | 329.165,10 | 195.870,60 |
| Variações Monetárias e Cambiais | <u>24</u> | 6.110.607.708,74 | 7.191.380.015,11 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | <u>4 / 6</u> | 2.745.141.819,70 | 2.018.987.140,59 |
| Transferências e Delegações Recebidas | <u>25</u> | 31.103.068.629,62 | 29.033.449.025,32 |
| Transferências Intragovernamentais | | 30.790.360.849,37 | 29.027.744.648,15 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | | 312.707.780,25 | 5.704.377,17 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | <u>26</u> | 415.694.509,69 | 4.255.357,62 |
| Reavaliação de Ativos | | 5.972,40 | 560.311,47 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | | 396.298.850,42 | 3.686.798,49 |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | | 19.389.686,87 | 8.247,66 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | 921.305.504,59 | 439.626.628,84 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | <u>27</u> | 921.305.504,59 | 439.626.628,84 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 40.897.406.969,14 | 35.122.672.686,94 |
| Pessoal e Encargos | <u>28</u> | 232.143.019,61 | 262.270.581,88 |
| Remuneração a Pessoal | | 145.083.188,74 | 148.420.655,48 |
| Encargos Patronais | | 28.064.090,47 | 40.272.907,92 |
| Benefícios a Pessoal | | 38.308.744,94 | 41.647.991,12 |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | | 20.686.995,46 | 31.929.027,36 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | <u>29</u> | 3.005.177.585,18 | 3.016.276.963,62 |
| Aposentadorias e Reformas | | 752.857.550,46 | 773.223.396,36 |
| Pensões | | 2.248.789.364,64 | 2.238.974.859,61 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 3.530.670,08 | 4.078.707,65 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | 293.408.277,75 | 272.221.145,41 |
| Uso de Material de Consumo | | 549.099,49 | 824.608,58 |
| Serviços | | 284.486.916,15 | 265.864.539,80 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | | 8.372.262,11 | 5.531.997,03 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | 219.116,21 | 8.143.395,79 |
| Juros e Encargos de Mora | | 0,00 | 9,09 |
| Descontos Financeiros Concedidos | | 219.116,21 | 8.143.386,70 |
| Transferências e Delegações Concedidas | <u>30</u> | 33.389.910.306,84 | 28.708.941.769,19 |
| Transferências Intragovernamentais | | 33.284.186.601,78 | 28.619.203.880,18 |
| Transferências Intergovernamentais | | 90.759.138,35 | 86.430.683,30 |
| Transferências ao Exterior | | 1.713.361,18 | 2.116.485,71 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | | 13.251.205,53 | 1.190.720,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | <u>31</u> | 3.960.461.826,58 | 2.835.323.056,43 |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas | | 153.129,03 | 178.605,64 |
| Perdas Involuntárias | | 1.640.266,02 | 239.948,36 |
| Incorporação de Passivos | | 33.939.139,11 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | | 3.924.729.292,42 | 2.834.904.502,43 |
| Tributárias | | 49.257,45 | 49.944,53 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 31.040,45 | 29.835,27 |
| Contribuições | | 18.217,00 | 20.109,26 |
| Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados | | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | 16.037.579,52 | 19.445.830,09 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | <u>32</u> | 16.037.579,52 | 19.445.830,09 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | | 10.537.852.036,40 | 11.032.218.277,22 |

Balço Orçamentário

Tabela 4

| | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | DEZ/19 R\$ SALDO |
|--|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | 7.620.412.060,00 | 7.620.412.060,00 | 13.116.943.110,25 | 5.496.531.050,25 |
| Receitas Tributárias | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 34 | 1.905.589.690,00 | 1.905.589.690,00 | 2.841.708.769,25 | 936.119.079,25 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | | 1.905.589.690,00 | 1.905.589.690,00 | 2.841.708.769,25 | 936.119.079,25 |
| Receita Patrimonial | 35 | 3.204.932.750,00 | 3.204.932.750,00 | 7.734.137.159,91 | 4.529.204.409,91 |
| Valores Mobiliários | 4 | 1.835.124.423,00 | 1.835.124.423,00 | 2.685.826.158,19 | 850.701.735,19 |
| Delegação de Serviços Públicos | | 1.369.808.327,00 | 1.369.808.327,00 | 5.048.311.001,72 | 3.678.502.674,72 |
| Receita Agropecuária | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Serviços | 36 | 1.369.594.810,00 | 1.369.594.810,00 | 1.573.782.431,10 | 204.187.621,10 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | 67.585.676,00 | 67.585.676,00 | 70.228.400,95 | 2.642.724,95 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | | 734.213.875,00 | 734.213.875,00 | 718.573.736,06 | -15.640.138,94 |
| Serviços e Atividades Financeiras | | 567.795.259,00 | 567.795.259,00 | 784.980.294,09 | 217.185.035,09 |
| Transferências Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 37 | 1.140.294.810,00 | 1.140.294.810,00 | 967.314.749,99 | -172.980.060,01 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | 517.393.203,00 | 517.393.203,00 | 637.737.363,66 | 120.344.160,66 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | 384.232.150,00 | 384.232.150,00 | 223.126.034,69 | -161.106.115,31 |
| Demais Receitas Correntes | | 238.669.457,00 | 238.669.457,00 | 106.451.351,64 | -132.218.105,36 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 3.624.194.711,00 | 3.624.194.711,00 | 3.709.397.025,19 | 85.202.314,19 |
| Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 38 | 3.624.194.711,00 | 3.624.194.711,00 | 3.709.397.025,19 | 85.202.314,19 |
| Transferências de Capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DE RECEITAS | | 11.244.606.771,00 | 11.244.606.771,00 | 16.826.340.135,44 | 5.581.733.364,44 |
| REFINANCIAMENTO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | | 11.244.606.771,00 | 11.244.606.771,00 | 16.826.340.135,44 | 5.581.733.364,44 |
| TOTAL | 33 | 11.244.606.771,00 | 11.244.606.771,00 | 16.826.340.135,44 | 5.581.733.364,44 |
| Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro | | 0,00 | 1.070.000.000,00 | 1.070.000.000,00 | 0,00 |

Balanco Orçamentário

Tabela 5

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO | DEZ/19 R\$ |
|--|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|------------|
| DESPESAS CORRENTES | 41 | 3.783.762.956,00 | 3.642.485.073,00 | 3.524.024.951,42 | 3.448.892.903,64 | 3.219.678.277,79 | 118.460.121,58 | |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 3.312.474.472,00 | 3.244.309.201,00 | 3.166.715.945,00 | 3.162.170.490,05 | 2.936.871.654,95 | 77.593.256,00 | |
| Outras Despesas Correntes | | 471.288.484,00 | 398.175.872,00 | 357.309.006,42 | 286.722.413,59 | 282.806.622,84 | 40.866.865,58 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 39 | 7.267.740.212,00 | 7.691.753.097,00 | 3.365.239.159,94 | 2.769.774.230,98 | 2.769.774.230,98 | 4.326.513.937,06 | |
| Investimentos | | 601.054.955,00 | 152.767.840,00 | 56.986.944,63 | 12.574.385,03 | 12.574.385,03 | 95.780.895,37 | |
| Inversões Financeiras | | 6.666.685.257,00 | 7.538.985.257,00 | 3.308.252.215,31 | 2.757.199.845,95 | 2.757.199.845,95 | 4.230.733.041,69 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 4.425.766.150,00 | 4.425.766.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.425.766.150,00 | |
| RESERVA DO RPPS | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS | | 15.477.269.318,00 | 15.760.004.320,00 | 6.889.264.111,36 | 6.218.667.134,62 | 5.989.452.508,77 | 8.870.740.208,64 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Interna | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Externa | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | | 15.477.269.318,00 | 15.760.004.320,00 | 6.889.264.111,36 | 6.218.667.134,62 | 5.989.452.508,77 | 8.870.740.208,64 | |
| SUPERAVIT | | 0,00 | 0,00 | 9.937.076.024,08 | 0,00 | 0,00 | -9.937.076.024,08 | |
| TOTAL | 33 | 15.477.269.318,00 | 15.760.004.320,00 | 16.826.340.135,44 | 6.218.667.134,62 | 5.989.452.508,77 | -1.066.335.815,44 | |

Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Tabela 6

DEZ/19 R\$

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | NE | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|--------------------------------|------------------|------------------------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | <u>40</u> | 24.836.751,87 | 192.295.838,03 | 97.566.645,49 | 97.566.645,49 | 80.032.783,65 | 39.533.160,76 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 13.333,00 | 8.270.398,06 | 5.280.238,45 | 5.280.238,45 | 3.003.492,61 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | | 24.823.418,87 | 184.025.439,97 | 92.286.407,04 | 92.286.407,04 | 77.029.291,04 | 39.533.160,76 |
| DESPESAS DE CAPITAL | <u>42</u> | 164.641.261,62 | 458.865.176,67 | 125.598.257,02 | 94.777.334,58 | 295.197.226,80 | 233.531.876,91 |
| Investimentos | | -3.089.008,58 | 399.141.820,33 | 113.473.233,85 | 86.136.503,56 | 142.442.507,21 | 167.473.800,98 |
| Inversões Financeiras | | 167.730.270,20 | 59.723.356,34 | 12.125.023,17 | 8.640.831,02 | 152.754.719,59 | 66.058.075,93 |
| TOTAL | | 189.478.013,49 | 651.161.014,70 | 223.164.902,51 | 192.343.980,07 | 375.230.010,45 | 273.065.037,67 |

Execução dos Restos a Pagar Processados

Tabela 7

DEZ/19 R\$

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | NE | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|------------------|------------------------------------|---|-----------------------|-------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | <u>40</u> | 34.209,70 | 234.717.398,25 | 234.080.077,88 | 632.156,86 | 39.373,21 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 0,00 | 229.487.936,84 | 229.416.785,24 | 52.537,51 | 18.614,09 |
| Outras Despesas Correntes | | 34.209,70 | 5.229.461,41 | 4.663.292,64 | 579.619,35 | 20.759,12 |
| DESPESAS DE CAPITAL | <u>42</u> | 23.386.000,00 | 942.698,03 | 942.698,03 | 0,00 | 23.386.000,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 942.698,03 | 942.698,03 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | | 23.386.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.386.000,00 |
| TOTAL | | 23.420.209,70 | 235.660.096,28 | 235.022.775,91 | 632.156,86 | 23.425.373,21 |

Balanco Financeiro

Tabela 8

| | NE | DEZ/19 | DEZ/18 |
|---|--------------|--------------------------|--------------------------|
| INGRESSOS | | | |
| Receitas Orçamentárias | | 16.826.340.135,44 | 11.969.221.022,23 |
| Ordinárias | | 0,00 | 3.642.888,83 |
| Vinculadas | | 16.843.356.390,76 | 11.993.294.748,76 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos Órgãos e Programas | | 16.843.356.390,76 | 9.357.389.679,75 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos | | | 2.635.905.069,01 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | | -17.016.255,32 | -27.716.615,36 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 30.688.245.189,72 | 29.027.744.648,15 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 26.992.834.215,67 | 24.393.776.063,91 |
| Cota Recebida | | 17.292.869.479,15 | 15.959.124.999,85 |
| Repasse Recebido | | 6.327.487.473,21 | 4.882.812.170,21 |
| Sub-repasse Recebido | | 3.358.617.593,24 | 3.548.762.933,64 |
| Repasse Devolvido | | 13.859.670,07 | 2.736.228,07 |
| Sub-repasse Devolvido | | 0,00 | 339.732,14 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 3.695.410.974,05 | 4.633.968.584,24 |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | | 3.595.384.393,25 | 4.566.679.468,23 |
| Demais Transferências Recebidas | | 16.357.891,94 | 26.032.910,46 |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais | | 83.668.688,86 | 41.256.205,55 |
| Recebimentos Extraorçamentários | | 2.324.434.501,47 | 2.305.495.164,28 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | <u>33</u> | 229.214.625,85 | 234.672.263,77 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | <u>33</u> | 670.596.976,74 | 654.446.527,48 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 16.278.259,28 | 4.062.875,63 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 1.408.344.639,60 | 1.412.313.497,40 |
| Restituições a Pagar | | 14.882,47 | 0,00 |
| Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | | 5.664,14 | 0,00 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 1.408.324.092,99 | 1.409.016.173,81 |
| Demais Recebimentos | | 0,00 | 3.297.323,59 |
| Saldo do Exercício Anterior | | 29.530.660.277,23 | 19.153.559.773,07 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 29.530.660.277,23 | 19.153.559.773,07 |
| TOTAL | | 79.369.680.103,86 | 62.456.020.607,73 |
| DISPÊNDIOS | | | |
| Despesas Orçamentárias | | 6.889.264.111,36 | 8.601.426.164,06 |
| Ordinárias | | 786.588.907,82 | 2.783.096.455,94 |
| Vinculadas | | 6.102.675.203,54 | 5.818.329.708,12 |
| Seguridade Social (Exceto Previdência) | | 2.706.810.715,32 | 12.000.000,00 |
| Previdência Social (RPPS) | | 275.457.497,44 | 1.069.733.930,24 |
| Receitas Financeiras | | 30.000.000,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | | 3.090.406.990,78 | 3.082.938.863,10 |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos | | 0,00 | 1.653.656.914,78 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | 31.208.541.009,64 | 27.479.162.550,58 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 17.063.531.673,10 | 16.192.609.579,35 |
| Repasse Concedido | | 13.656.715.428,20 | 12.623.595.651,01 |
| Repasse Devolvido | | 0,00 | 184.516,00 |
| Sub-repasse Concedido | | 3.358.617.593,24 | 3.548.762.933,64 |
| Cota Devolvida | | 48.198.651,66 | 19.726.746,56 |
| Sub-repasse Devolvido | | 0,00 | 339.732,14 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 14.145.009.336,54 | 11.286.552.971,23 |
| Transferências Concedidas para Pagamento de RP | | 3.242.878.505,44 | 4.091.054.578,87 |
| Demais Transferências Concedidas | | 7.273.941,02 | 14.845.385,53 |
| Movimento de Saldos Patrimoniais | | 10.894.670.711,25 | 7.180.653.006,83 |
| Movimentações para Incorporação de Saldos | | 186.178,83 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários | | 444.277.632,36 | 585.465.739,63 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Processados | <u>40/42</u> | 235.022.775,91 | 775.720,45 |
| Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | <u>40/42</u> | 192.343.980,07 | 580.940.926,21 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 16.878.220,24 | 3.661.487,64 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | | 32.656,14 | 87.605,33 |
| Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento | | 0,00 | 1.318,34 |
| Demais Pagamentos | | 32.656,14 | 86.286,99 |
| Saldo para o Exercício Seguinte | | 40.827.597.350,50 | 25.789.966.153,46 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | <u>4</u> | 40.827.597.350,50 | 25.789.966.153,46 |
| TOTAL | | 79.369.680.103,86 | 62.456.020.607,73 |

Demonstração do Fluxo de Caixa

Tabela 9

R\$

| | NE | 2019 | 2018 |
|---|-----------|---------------------------|---------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | 10.429.570.994,73 | 8.311.625.944,38 |
| INGRESSOS | | 45.229.805.534,71 | 39.196.317.964,24 |
| Receitas Derivadas e Originárias | | 13.116.943.110,25 | 8.752.196.943,06 |
| Receita de Contribuições | <u>34</u> | 2.841.708.769,25 | 2.635.905.069,01 |
| Receita Patrimonial | <u>35</u> | 5.048.311.001,72 | 2.384.621.442,23 |
| Receita de Serviços | <u>36</u> | 1.573.782.431,10 | 1.337.174.451,45 |
| Remuneração das Disponibilidades | <u>4</u> | 2.685.826.158,19 | 2.015.689.817,00 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | <u>37</u> | 967.314.749,99 | 378.806.163,37 |
| Transferências Correntes Recebidas | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ingressos das Operações | | 32.112.862.424,46 | 30.444.121.021,18 |
| Ingressos Extraorçamentários | | 16.278.259,28 | 4.062.875,63 |
| Restituições a Pagar | | 14.882,47 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 30.688.245.189,72 | 29.027.744.648,15 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 1.408.324.092,99 | 1.409.016.173,81 |
| Demais Recebimentos | | 0,00 | 3.297.323,59 |
| DESEMBOLSOS | | -34.800.234.539,98 | -30.884.692.019,86 |
| Pessoal e Demais Despesas | | -3.525.412.531,05 | -3.324.520.072,14 |
| Administração | | -79.579,57 | -10.750.785,29 |
| Previdência Social | <u>29</u> | -2.984.237.082,71 | -2.814.105.229,81 |
| Saúde | | -11.749.771,62 | -6.887.646,85 |
| Urbanismo | | -8.186.076,77 | 0,00 |
| Transporte | | -446.710.059,39 | -429.251.646,02 |
| Encargos Especiais | | -74.455.625,13 | -63.523.445,83 |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | | 5.664,14 | -1.318,34 |
| Juros e Encargos da Dívida | | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Concedidas | | -49.370.122,91 | -77.261.622,51 |
| Intergovernamentais | | -23.463.316,94 | -48.740.068,36 |
| A Estados e/ou Distrito Federal | | -21.734.216,42 | -47.226.729,88 |
| A Municípios | | -1.729.100,52 | -1.513.338,48 |
| Intragovernamentais | | -24.068.044,79 | -26.325.684,14 |
| Outras Transferências Concedidas | | -1.838.761,18 | -2.195.870,01 |
| Outros Desembolsos das Operações | | -31.225.451.886,02 | -27.482.910.325,21 |
| Dispêndios Extraorçamentários | | -16.878.220,24 | -3.661.487,64 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | -31.208.541.009,64 | -27.479.162.550,58 |
| Demais Pagamentos | | -32.656,14 | -86.286,99 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | 867.366.078,54 | -1.675.219.563,99 |
| INGRESSOS | | 3.709.397.025,19 | 3.217.024.079,17 |
| Alienação de Bens | | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | <u>38</u> | 3.709.397.025,19 | 3.217.024.079,17 |
| Outros Ingressos de Investimentos | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | -2.842.030.946,65 | -4.892.243.643,16 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | <u>10</u> | -1.565.056.215,82 | -1.559.928.621,77 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | <u>8</u> | -1.272.805.547,17 | -3.327.088.982,56 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | | -4.169.183,66 | -5.226.038,83 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | 0,00 | 0,00 |
| INGRESSOS | | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | 0,00 | 0,00 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 11.296.937.073,27 | 6.636.406.380,39 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | | 29.530.660.277,23 | 19.153.559.773,07 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | <u>4</u> | 40.827.597.350,50 | 25.789.966.153,46 |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Tabela 10

DEZ/19 R\$

| DMPL | NE | Resultados Acumulados | Total |
|--|-----------|--------------------------|--------------------------|
| Saldo Inicial do Exercício 2018 | | 51.456.586.924,07 | 51.456.586.924,07 |
| Variação Cambial | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | 4.283.398,75 | 4.283.398,75 |
| Aumento/Redução de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | | 0,00 | 0,00 |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do Exercício | <u>19</u> | 11.032.218.277,22 | 11.032.218.277,22 |
| Constituição/Reversão de Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio | | 0,00 | 0,00 |
| Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação | | 0,00 | 0,00 |
| Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final do Exercício 2018 | | 62.493.088.600,04 | 62.493.088.600,04 |
| Saldo Inicial do Exercício 2019 | | 66.174.845.376,94 | 66.174.845.376,94 |
| Variação Cambial | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | -16.098.715,46 | -16.098.715,46 |
| Aumento/Redução de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | | 0,00 | 0,00 |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado do Exercício | <u>19</u> | 10.478.536.374,89 | 10.478.536.374,89 |
| Constituição/Reversão de Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio | | 0,00 | 0,00 |
| Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação | | 0,00 | 0,00 |
| Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação | | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | 0,00 | 0,00 |
| Saldo Final do Exercício 2019 | | 76.637.283.036,37 | 76.637.283.036,37 |

Notas Explicativas

1- Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/67, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da LC nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP) – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidência qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial do Órgão;

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – evidencia as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial;

III. Balanço Orçamentário (BO) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de maneira a demonstrar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;

IV. Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período; e

VII. Notas explicativas – é parte integrante das demonstrações contábeis, incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas do MInfra em sua administração direta e fundos vinculados, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público e contribuir na prestação de contas da gestão

econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As DCON apresentam as seguintes particularidades, frutos das características dos procedimentos adotados na União:

I. Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que: (i) é de evidenciação facultativa; (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e (iii) as principais informações sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União estão disponíveis no BO e em seus quadros anexos;

II. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/86), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”;

III. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;

2- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Depósitos Restituíveis

De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido Decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa.” (art. 1º).

De modo expresse, o Decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se estender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

(d) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(f) VPDs Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(g) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são

avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Em relação aos estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para os ativos desse subgrupo, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(h) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(i) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

(j) Diferido

Consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976.

(k) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, a LC nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no site da STN/ME e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(k.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser

reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;

Quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(k.2) Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN/ME.

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irrecuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por irrecuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irrecuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

(k.3) Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Imóveis Não Cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(k.4) Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados,

independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(l) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

(m) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I. Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi): pelo valor a pagar ao final do exercício, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano;

II. Dívida Pública Federal Externa (DPFe): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

(n) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(n.1) Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(n.2) Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(n.3) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

(o) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

A IPSAS 28 (*Financial Instruments: Presentation* – Instrumentos Financeiros: Apresentação), descreve que o AFAC somente deve ser registrado como um instrumento patrimonial se:

I. O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;

II. O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Na União, o Decreto nº 2.673/1998 estabeleceu que os AFAC realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários decidiu que o AFAC realizado pelo controlador (no caso, a União) deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa Selic, convertia o AFAC, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, o AFAC é registrado nas empresas no passivo não circulante e na União o ativo é registrado no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, no Ativo Não Circulante.

No caso de as empresas possuírem capital social 100% público e receberem recursos financeiros do controlador para futuro aumento de capital, mas tais recursos não estejam sujeitos à correção monetária, o montante envolvido deverá ser registrado como passivo circulante na empresa investida e ativo circulante na controladora, tendo a empresa, porém, um prazo para integralização de capital até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício seguinte.

Por fim, nas tabelas e figuras apresentadas nas notas explicativas, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

3- Reestruturação Organizacional

A Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, reestruturaram a Administração Pública Federal, alterando a nomenclatura e a vinculação de diversos órgãos e ministérios, além de extinguir outros. O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil foi extinto, sendo substituído pelo Ministério da Infraestrutura.

De acordo com a lei nº 13.844, as competências do Ministério da Infraestrutura são:

I - política nacional de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário, aeroportuário e aeroaviário;

II - política nacional de trânsito;

III - marinha mercante e vias navegáveis;

IV - formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres e execução e avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e das instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;

V - formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais do setor de portos e instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres;

VI - participação no planejamento estratégico, no estabelecimento de diretrizes para sua implementação e na definição das prioridades dos programas de investimentos em transportes;

VII - elaboração ou aprovação dos planos de outorgas, na forma prevista em legislação específica;

VIII - estabelecimento de diretrizes para a representação do País em organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados relativos às suas competências;

IX - desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura aquaviária dos portos e das instalações portuárias marítimos, fluviais e lacustres em seu âmbito de competência, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte aquaviário de cargas e de passageiros; e

X - aviação civil e infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil, em articulação, no que couber, com o Ministério da Defesa.

As competências atribuídas ao Ministério da Infraestrutura se referem a:

- I - a formulação, a coordenação e a supervisão das políticas nacionais;
- II - a formulação e a supervisão da execução da política relativa ao Fundo da Marinha Mercante, destinado à renovação, à recuperação e à ampliação da frota mercante nacional, em articulação com o Ministério da Economia;
- III - o estabelecimento de diretrizes para afretamento de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação e para liberação do transporte de cargas prescritas;
- IV - a elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de aviação civil e de infraestruturas aeroportuária e de aeronáutica civil e relativos à logística do transporte aéreo e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, observadas as exigências de mobilidade urbana e de acessibilidade;
- V - a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de supressão vegetal ou de instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, à manutenção e à expansão da infraestrutura em transportes, na forma prevista em legislação específica;
- VI - a coordenação dos órgãos e das entidades do sistema de aviação civil, em articulação com o Ministério da Defesa, no que couber;
- VII - a transferência para os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios da implantação, da administração, da operação, da manutenção e da exploração da infraestrutura integrante do Sistema Federal de Viação, excluídos os órgãos, os serviços, as instalações e as demais estruturas necessárias à operação regular e segura da navegação aérea;
- VIII - a atribuição da infraestrutura aeroportuária;
- IX - a aprovação dos planos de zoneamento civil e militar dos aeródromos públicos de uso compartilhado, em conjunto com o Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa;
- X - a formulação de diretrizes para o desenvolvimento do setor de trânsito;
- e
- XI - o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas de trânsito.

A estrutura do Ministério da Infraestrutura em sua administração direta e fundos vinculados apresentou o crescimento do Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET, performando a estrutura abaixo:

- I – Administração Direta
- (i) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP;
 - (ii) Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGRL;
 - (iii) Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias – SFPP;
 - (iv) Secretaria Nacional de Aviação Civil – SNAC;
 - (v) Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA;
 - (vi) Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT;
 - (vii) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.
- II – Departamento de Fomento da Marinha Mercante - DEFOM
- III – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

IV – Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET

4- Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 11 R\$

| Caixa e Equivalentes | DEZ/19 | DEZ/18 |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Conta Única do Tesouro Nacional | 37.033.295.486,82 | 25.160.910.456,95 |
| Bancos Conta Movimento | 66.521,32 | 1.130.487,08 |
| Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional | 3.794.235.342,36 | 627.925.209,43 |
| Total | 40.827.597.350,50 | 25.789.966.153,46 |

Fonte: SIAFI

R\$

| | |
|----------------------|--------------------------|
| Saldo Inicial | 25.789.966.153,46 |
| Entradas | 67.583.359.123,58 |
| Saídas | (52.545.727.926,54) |
| Saldo Final | 40.827.597.350,50 |

Fonte: SIAFI

Ocorreu aumento patrimonial de 58,31% do Caixa e Equivalentes de Caixa, em sua maior parte pelo aumento dos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU).

A CTU apresentou aumento de 47,19% entre os períodos analisados. Aplicações realizadas na CTU foram de R\$ 12.087.282.556,53, contudo ocorreram resgates de R\$ 4.017.284.031,08, totalizando R\$ 8.069.998.525,45 de aplicação líquida no período. E o rendimento foi de R\$ 2.685.826.158,19, dos fundos o único que não realizou resgates a maior do que os rendimentos foi o FUNSET, no qual ocorreu R\$ 101.931.161,63 de rendimentos e resgatados R\$ 1.221.000,00.

Nos Bancos ocorreu variação negativa de -94,12% dos recursos na Caixa Econômica Federal (CEF), devido a devolução de caução restituído às empresas no mês de outubro pela SNTPA.

Os Recursos Liberados pelo Tesouro são os recebidos previstos na LOA 2019 para pagamento das despesas, que se encontram para saque imediato, ocorreu variação de 504,25 % no período, R\$ 3.166.310.132,93. A maior representatividade foi a incorporação do FUNSET no saldo de R\$ 2.607.002.151,33, está em fase de estudos aplicar maior parte dos recursos do FUNSET na CTU sem que haja prejuízo aos pagamentos do fundo.

O Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem a 94,42% do Ativo Circulante e 52,91% do total dos ativos.

5- Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo em 31 de dezembro de 2019 equivalem a R\$ 2.125.571.277,38, corresponde 4,92% do total do Ativo Circulante e compreendem os Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

Tabela 12 R\$

| Créditos a Curto Prazo | DEZ/19 | DEZ/18 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 2.125.571.277,38 | 2.409.917.822,98 |
| Total | 2.125.571.277,38 | 2.409.917.822,98 |

Fonte: SIAFI

O saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos pertencem em sua totalidade ao DEFOM, que em comparação a dezembro de 2018, verifica-se um decréscimo e R\$ -284.346.545,60, -11,80%, grande parte por baixa de Financiamentos Concedidos, Amortizações recebidas dos agentes financeiros e/ou transferências para o curto prazo dos valores a receber de amortização, projeção enviada pelos agentes financeiros,

conforme NBC T3.3 provada pela Resolução CFC 686/90 e são baixados conforme pagamentos recebidos pelo órgão. Os parâmetros a serem seguidos pelo DEFOM e pelos agentes financeiros para a concessão de financiamentos com recursos do fundo estão previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.828/2009. Adicionalmente, a Portaria GM/MT nº 253, de 03/12/2009, publicada em 16/12/2009, define o procedimento para que os armadores e estaleiros acessem os recursos do fundo.

6- Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo totalizam a R\$ 287.201.270,23, foram assim distribuídos:

Tabela 13 R\$

| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | DEZ/19 | DEZ/18 |
|--|-----------------------|----------------------|
| Adiantamentos Concedidos | 1.629.466,03 | 2.790.121,18 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 78.607,20 | 78.607,20 |
| Outros Créditos a Rec. e Valores a Curto Prazo | 285.493.197,00 | 8.591.480,36 |
| Total | 287.201.270,23 | 11.460.208,74 |

Fonte: SIAFI

Ocorreu um acréscimo de 2.406,07% em relação ao período de dezembro de 2018. O aumento expressivo foi devido a inclusão, em janeiro, pelo Tesouro Nacional da conta de Adiantamentos de Termos de Execução Descentralizada que se encontra dentro dos Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo.

A variação negativa de -41,64% na conta de Adiantamentos Concedidos, refere-se, principalmente, a baixa do adiantamento de 13º salário no montante de R\$ - 2.206.142,98, em contrapartida, ocorreu aumento de R\$ 209.931,92 nos salários pagos antecipadamente e dos adiantamentos de férias no valor de R\$ 834.355,91.

Os Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, compõe 99,41% dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. Como explanado acima a inclusão dos Adiantamentos de TED acresceram em R\$ 282.698.964,40 os Outros Créditos a Curto Prazo, sendo o FNAC responsável por 69,39%, o FUNSET por 4,31%, MInfra com 26,30%.

Ainda sobre os Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo ocorreu alteração na rotina dos rendimentos de aplicações por competência durante os exercícios, no qual registra-se o direito do rendimento a ser recebido em janeiro, que compete a saldo aplicado em dezembro na CTU. Em dezembro de 2019 foi registrado o montante de R\$ 59.315.661,51.

7- Ativo Não Circulante

O saldo do Ativo Não Circulante é R\$ 33.917.426.930, diminuição de 2,05%. Na composição do ANC o grupo do Ativo Realizável a Longo Prazo é o de maior importância, sendo 96,54% do ANC, devido a empréstimos e financiamentos concedidos pelo DEFOM.

A composição do ANC completa-se com o Imobilizado, 3,41%, no qual o MInfra em sua administração direta e fundos vinculados não possuem muitos ativos, e o Intangível, 0,04%, este último teve aumento de 29,60%.

8- Créditos a Longo Prazo

Tabela 14 R\$

| Créditos a Longo Prazo | DEZ/19 | DEZ/18 |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Empréstimos Concedidos a Receber | 854.733,64 | 854.733,64 |
| Financiamentos Concedidos a Receber | 32.742.108.325,09 | 33.221.234.168,92 |
| Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | (688.784,84) | (688.784,84) |
| Total | 32.742.274.273,89 | 33.221.400.117,72 |

Fonte: SIAFI

R\$

| | |
|----------------------|--------------------------|
| Saldo Inicial | 33.221.400.117,72 |
| Entradas | 7.592.640.143,46 |
| Saídas | (8.071.765.987,29) |
| Saldo Final | 32.742.274.273,89 |

Fonte: SIAFI

O saldo de Créditos a Longo Prazo, que estão inclusos no Ativo Realizável a Longo Prazo, é referente aos empréstimos e financiamentos concedidos a receber do DEFOM e do MInfra, este último com saldo irrisório que não chega a 0,01% do total.

No DEFOM apesar de serem performados novos financiamentos ocorreu diminuição de -1,44 % do total, ocasionado pelo maior volume monetário de pagamentos dos Financiamentos Concedidos a Receber.

Do saldo referente a Empréstimos Concedidos a Receber do MInfra, este foi transferido a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAAD) após o fim do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER), no ano de 2010, oriundos de um empréstimo ao Estado de Pernambuco. Não foi realizado ajuste para perdas em Créditos de Longo Prazo ou atualização de saldo a receber pela unidade, está em análise e serão tomadas as devidas providências no exercício de 2020.

9- Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 15 R\$

| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | DEZ/19 | DEZ/18 |
|--|---------------------|-----------------------|
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.911.631,89 | 1.478.938,61 |
| Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo | 26.142,30 | 228.468.330,43 |
| Total | 1.937.774,19 | 229.947.269,04 |

Fonte: SIAFI

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo diminuíram em -99,16%, montante de R\$ 228.009.494,85. Esta baixa foi principalmente devido ao recebimento de créditos de entidades federais pelo FNAC, no saldo de R\$ 228.442.188,13.

Ocorreram registros de novos depósitos judiciais a serem efetuados a favor do MInfra no valor de R\$ 432.693,28.

10- Bens Móveis

Tabela 16 R\$

| Bens Móveis | DEZ/19 | DEZ/18 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Bens de Informática | 27.080.552,58 | 20.886.378,09 |
| Bens Moveis em Almoxarifado | 2.608.810,00 | 305.960,00 |
| Demais Bens Moveis | 70.529.889,26 | 69.552.254,76 |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 5.082.641,56 | 5.062.091,79 |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 1.340.207,38 | 1.325.552,82 |
| Moveis e Utensílios | 16.494.906,16 | 16.824.243,91 |
| Veículos | 4.316.230,22 | 17.446.540,10 |
| Total | 127.453.237,16 | 131.403.021,47 |

Fonte: SIAFI

Os Bens Móveis tiveram variação negativa de -3,01%.

Os Demais Bens Móveis correspondem a 55,33% dos Bens Móveis. Sendo que o DEFOM possui saldo de R\$ 64.154.388,90 de bens em poder de outra unidade ou terceiros, e o MInfra R\$ 3.594.506,24 de peças não incorporáveis a imóveis.

A variação de importância foi em Bens Moveis em Almojarifado e Bens de Informática, no qual o MInfra está investindo em tecnologia para os próximos anos, comprando servidores de Rede (switch de acesso) e cabos de fibra ótica, computadores e demais bens, no total de 8.497.024,49.

A conta de Móveis e Utensílios teve diminuições nos Aparelhos, Utensílios Domésticos de R\$ -172.659,41, Máquinas e Utensílios de Escritório de R\$ -7.440,92 e, também, de R\$ -149.237,42 no Mobiliário Geral.

Em relação as Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramenta ocorreu um acréscimo de R\$ 20.549,77. Grande parte da variação positiva foi pela aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação pelo DEFOM e MInfra.

Os veículos tiveram baixa de R\$ -13.130.309,88, pela desincorporação dos veículos de tração mecânica no FNAC e pela baixa por doação para os aeroportos beneficiados no MInfra.

Tabela 17

| | R\$ | |
|--|-----------------|-----------------|
| Depreciação Acumulada - Bens Móveis | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Deprec. Acumulada / Amortização | (21.883.861,29) | (19.481.411,32) |

Fonte: SIAFI

A depreciação dos Bens Móveis é feita regularmente nas unidades deste Órgão, totalizando R\$ -2.402.449,97. Porém no MInfra ocorreu grande baixa da depreciação, pois, quando ocorreu transferência por doação dos caminhões contra incêndio para diversos aeroportos também foi transferida a depreciação junto àqueles bens.

11- Bens Imóveis

Tabela 18

| | R\$ | |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Bens Imóveis | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Aeroportos / Estações / Aeródromos | 309.396.122,20 | 0,00 |
| Armazéns / Galpões | 332.430,00 | 332.430,00 |
| Edifícios | 28.416.041,66 | 28.416.041,66 |
| Imóveis Residenciais / Comerciais | 938.430,32 | 938.430,32 |
| Salas | 30.963.857,69 | 30.963.857,69 |
| Terrenos / Glebas | 1.554.130,79 | 221.620,00 |
| Estudos e Projetos | 180.134.177,28 | 180.134.177,28 |
| Obras em Andamento | 504.967.370,13 | 814.270.973,60 |
| Total | 1.056.702.560,07 | 1.055.277.530,55 |

Fonte: SIAFI

Em termos patrimoniais não ocorreram grandes variações de Bens Imóveis, aumento de 0,14%, porém ocorreu variação nas contas que compõe estes bens.

As Obras em Andamento são obras que tiveram início e não terminaram, devendo ser apropriadamente contabilizada no termino da obra, este saldo está em sua totalidade na SNPTA. Ocorreu baixa de R\$ -309.303.603,47 no período após transferência de contratos de obras da SNPTA ao DNIT, conforme Extrato de Sub-rogação 01/2019 e Anexo II da Portaria nº 547, instrumento legal para transferência dos contratos sub-rogados.

Sucederam entradas no valor de R\$ 310.728.632,99 de Aeroportos, Terrenos e Glebas, que são Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet, aumento de 510,46%, devido a ajuste dentro do sistema SPIUnet, no qual os bens da então Secretaria de Aviação Civil estavam registrados no órgão da Presidência da República. Em 2017 a

Medida Provisória 726 extinguiu a Secretaria de Aviação Civil que foi incorporada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, atualmente MInfra, na SNAC, após estes acontecimentos foi solicitado que os saldos dos bens da SAC/PR fossem vinculados ao órgão do MInfra. Portanto, o valor de R\$ 1.332.510,79 referente a Terrenos e Glebas e o saldo de R\$ 309.396.122,20 referente a Aeroportos da SAC/PR foram transferidos para o MInfra em janeiro de 2019.

12- Intangível

No quarto trimestre de 2019 consta saldo de R\$ 14.892.066,51, corresponde 0,04% do total do Ativo Não Circulante e estão relacionados a amortização acumulada, marca, direitos e patentes industriais e softwares, conforme tabela a seguir:

Tabela 19

| | R\$ | |
|---|----------------------|----------------------|
| Intangível | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Amortização Acumulada | (317.470,00) | (317.470,00) |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 70.347,33 | 70.347,33 |
| Softwares | 15.139.189,18 | 11.737.947,13 |
| Total | 14.892.066,21 | 11.490.824,46 |

Fonte: SIAFI

Os Softwares possuem o saldo de R\$ 15.139.189,18, que equivale a 99,54% do total do Intangível. Houve acréscimo de R\$ 3.401.242,05, e está dividida em duas subcontas, conforme tabela a seguir:

Tabela 20

| | R\$ | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Softwares | DEZ/2019 | DEZ/2018 |
| Softwares com Vida Útil Definida | 1.002.470,00 | 1.002.470,00 |
| Softwares com Vida Útil Indefinida | 14.136.719,18 | 10.735.477,13 |
| Total | 15.139.189,18 | 11.737.947,13 |

Fonte: SIAFI

O Softwares com vida útil definida, estão dispostos na SNTPA no saldo de R\$ 300.000,00, e refere-se a bens adquiridos da Empresa MCR Sistemas e Consultoria LTDA em 2017 e na SNAC com R\$ 685.000,00, sendo distribuídos por diversos fornecedores.

O Software com vida útil indefinida, estão dispostos na CGRL com o saldo de R\$ 9.010.278,18 e na SNTPA com o saldo de R\$ 5.126.441,00, o saldo dos Softwares tanto de vida útil definida como indefinida serão repassados no exercício de 2020 a CGRL, no qual todo patrimônio do MInfra fica registrado.

Na amortização acumulada, os saldos estão dispostos SNPTA com R\$ -300.000,00 e na SNAC R\$ -17.470,00. Este último refere-se a transferências de saldos após a extinção da SAC/PR para a SNAC do MInfra.

As Marcas, Direitos e Patentes Industriais estão contidos na CGRL com um saldo de R\$ 70.347,33, em Concessão de Direito de uso de comunicação, sendo de ações da Filial Telebrasil - Brasil Telecom S/A, está em estudo se este montante é realmente um direito a ser contabilizado devido o fim da Brasil Telecom, se as ações ainda existem e se deve ser atualizado, o MInfra já está em contato com o ME para averiguações.

13- Passivo Circulante

O saldo do Passivo Circulante foi de R\$ 457.497.614,92, sendo composto por Demais Obrigações a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência a Pagar de Curto Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência a Pagar de Curto Prazo são os pagamentos a servidores e colaboradores, no qual mensalmente fica registrado até o pagamento devido no primeiro dia útil do mês seguinte, se excluirmos estes pagamentos tem-se o saldo de obrigações de Passivo Circulante no montante de R\$ 234.673.630,59.

14- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

Tabela 21

| | R\$ | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar de CP | DEZ/2019 | DEZ/2018 |
| Benefícios Previdenciário a Pagar | 332.461,01 | 297.343,62 |
| Encargos Sociais a Pagar | 8.136,84 | 5.736,36 |
| Pessoal a Pagar | 222.483.386,48 | 205.251.325,48 |
| Total | 222.823.984,33 | 205.554.432,46 |

Fonte: SIAFI

Dentro da conta de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a variação significativa é na conta de Pessoal a Pagar, depreende-se que a folha de pagamento do MInfra é liquidada e paga integralmente. A diferença de valor de R\$ 17.269.551,87 refere-se ao registro de 1/12 avos da provisão do 13º salário dos Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Pensionistas. A baixa do saldo de R\$ 2.374.808,49 é resultado do confronto das contas de Adiantamento de 13º Salário com 13º Salário a Pagar, tomando por base o menor saldo entre as contas.

15- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais equivalem R\$ 57.730.543,12, corresponde 100% do total.

Tabela 22

| | R\$ | |
|--|----------------------|---------------------|
| Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP | 57.730.543,12 | 1.446.377,67 |
| Total | 57.730.543,12 | 1.446.377,67 |

Fonte: SIAFI

Observa-se um acréscimo de 3.891,39% com saldo de R\$ 56.284.165,45. Destaca-se que o FUNSET, após as mudanças na estrutura do MInfra, trouxe o saldo de R\$ 56.915.176,15 referente ao contrato com o SERPRO, porém, está sendo averiguado com o FUNSET se este saldo é realmente devido ou se já ocorreu o pagamento das parcelas registradas a se pagar do exercício de 2014, sendo os ajustes a serem realizados em 2020.

Cabe ressaltar que o saldo do FUNSET tem grandes chances de não ser devido, com possível lançamento em duplicidade da liquidação das notas fiscais, conforme primeira avaliação.

16- Provisões a Curto Prazo

Tabela 23

| | R\$ | |
|--|---------------|-------------------|
| Provisões a Curto Prazo | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Provisões Decorrentes de Sentença Judicial | 0,00 | 592.901,00 |
| Total | 0,00 | 592.901,00 |

Fonte: SIAFI

No mês de maio de 2019 ocorreu a transferências de saldos após o fim da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal para o DNIT, zerando a provisão.

17- Demais Obrigações a Curto Prazo

As Demais Obrigações a Curto correspondem a R\$ 176.943.087,47 e equivalem 38,68% do total do Passivo Circulante. Ocorreu acréscimo de R\$ 41.864.242,58 no período, variação de 30,99%.

Tabela 24

| | R\$ | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Demais Obrigações a Curto Prazo | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo | 140.668.436,66 | 95.131.999,96 |
| Valores Restituíveis | 36.274.650,81 | 39.946.844,93 |
| Total | 176.943.087,47 | 135.078.844,89 |

Fonte: SIAFI

Das Outras Obrigações a Curto Prazo aumentou em 47,87% grande parte pela mudança de rotina, sendo registrado os convênios e instrumentos congêneres a pagar no montante de R\$ 27.336.730,29 e TED a comprovar no valor de R\$ 15.318.516,72.

Os Valores restituíveis compreendem os Consignatários, Pensões Alimentícias, Previdência Complementar de servidores Públicos Federais, Retenções por Empréstimos e Financiamentos direto na folha de pessoal, e Depósitos Retidos de Fornecedores ou Cauções Recebidos, no qual ocorreu redução de R\$ -3.524.474,07.

18- Demais Obrigações a Longo Prazo

Tabela 25

| | R\$ | |
|--|---------------------|---------------------|
| Demais Obrigações a Longo Prazo | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Depósitos Judiciais | 30.588,64 | 30.588,64 |
| Depósitos Não Judiciais | 3.934.791,01 | 4.387.031,92 |
| Total | 3.965.379,65 | 4.417.620,56 |

Fonte: SIAFI

Das Demais Obrigações a Longo Prazo os Depósitos não Judiciais correspondem a 99,23% da composição do total, destes verifica-se que 99,87% se referente a Depósitos de Terceiros, registrados na COGEP e 0,13% de Depósitos e Cauções Recebidos apontados na SAAD. Entre os períodos houve variação de R\$ -452.240,91, devido a baixa efetuada pela SNPTA, tendo em vista que a caução correspondente ao contrato de adesão 30/2014 foi restituída à empresa.

O Valor referente aos Depósitos Judiciais de R\$ 30.588,64 sem movimentação no período, refere-se à depósitos a receber por determinação judicial e estão registrados na SAAD, correspondentes a diversos depósitos que estão sendo analisados devido o saldo vir registrado na SAAD por anos sem alterações, possivelmente o saldo não é mais devido ou precisa de atualização.

19- Resultados Acumulados

Os Resultados de Exercícios Anteriores possuem acréscimo de 22,73%, porém analisando o Resultado do Exercício verifica-se que houve decréscimo de R\$ -494.366.240,82. O DEFOM em 2018 havia tido superávit de R\$ 7.454.021.051,77, entretanto em 2019 ocorreu diminuição de 46,90%, sendo R\$ -3.496.077.456,54, esta perda de superávit não foi sentida devido ao acréscimo do superávit no FNAC em 77,84%, ou seja, R\$ 2.567.060.890,26, estes dois fundos correspondem a 93,22% do Resultado do Exercício.

20- Saldo de Atos Potenciais Ativos e Passivos

Nas Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar obteve decréscimo de -71,80% comparados ao exercício anterior e sua maior variação ocorreu

na SNPTA após às baixas das Fianças a Executar, Seguros-garantia a Executar e Caução a Executar, visto fim dos contratos e devolução aos titulares.

Os direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber referem-se ao Termo de Execução Descentralizada a receber nº 691860, referente campanha publicitária de segurança no trânsito e está totalmente registrado na CGRL. Em comparação ao mesmo exercício no ano anterior, houve decréscimo de -99,09% no total, pois houve transferência de recursos financeiros para a CGRL, referente pagamento do TED nº 696584 no valor de R\$ 12.000.000,00.

Dos Atos Potenciais Passivos observa-se uma variação negativa nas Obrigações Contratuais a Executar de -55,51%, que se deve ao fato dos contratos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A Inventariança e grande parte dos contratos, convênios e termos de cooperação da SNPTA terem sido transferidos para o DNIT. Os Atos Potenciais Passivos não diminuíram na mesma proporção, ocorreu queda de -21,84%, devido o FNAC realizar novos convênios e instrumentos congêneres devendo liberar recursos nos próximos exercícios.

21- Taxas

Se referem a Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia pertencentes ao DE-FOM, que este exercício promoveu ingressos de R\$27.306.557,10, aumento de 5,12%.

22- Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos

Ocorreu aumento de 87,95%, parte se deve ao FUNSET ter sido incorporado na estrutura, o que aumentou em R\$ 70.228.225,87%, porém a grande variação foi devido as concessões dos aeroportos pelo FNAC tendo um acréscimo de R\$ 2.663.953.546,97, correspondendo a 85,72%.

23- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

As Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico são todas do DE-FOM, no qual recolhe-se as Guias de Recolhimento da União pelo código de recolhimento 11110-4 da Cota-Parte do Adicional de Frete para Renovação da Maria Mercante – AFRMM.

24- Variações Monetárias

As variações Monetárias são todas pertencentes ao DEFOM, e referem-se ao valor da variação cambial positiva, relacionada a apropriação na conta de Financiamentos Concedidos, no qual registra-se o passivo informado pelos bancos BNDES, BASA, CEF, BB, BNB e o saldo do DEFOM, em 2019 ocorreu diminuição de -15,03%.

25- Transferências e Delegações Recebidas

Tabela 26

| | R\$ | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Transferências e Delegações Recebidas | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 312.707.780,25 | 5.704.377,17 |
| Transferências Recebidas Indep. Exec. Orçamentária | 3.797.526.633,70 | 4.633.968.584,24 |
| Transferências Recebidas para Exec. Orçamentária | 26.992.834.216,00 | 24.393.776.063,91 |
| Total | 31.103.068.629,62 | 29.033.449.025,32 |

Fonte: SIAFI

As Outras Transferência e Delegações Recebidas são as doações recebidas pelo DMM e MÍnfra, porém o saldo relevante se encontra no MÍnfra, no qual ocorreu aumento de 5.379,45% entre os exercícios, após recebimento dos aeroportos e terrenos da SAC/PR, de carro contra incêndio a ser doado a aeroportos, carros da marca Renault e aparelhos telefônicos. O MÍnfra corresponde a 99,94% da conta.

As transferências recebidas se dividem em dois grupos, para execução orçamentária e independente de execução orçamentária, são recursos da LOA recebidos do Ministério da Economia para desempenho do órgão, ressalta-se que pouco deste recurso fica no MInfra, sendo a maior parte repassado ao DNIT, VALEC, EPL, ANTAQ, ANAC e ANTT.

26- Valorização e Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos

Tabela 27

| | R\$ | |
|--|-----------------------|---------------|
| Ganhos com Incorp. de Ativos e Desin. De Passivos | DEZ/19 | DEZ/18 |
| DEFOM | 18.600,00 | 0,00 |
| FNAC | 162.405.576,82 | 0,00 |
| FUNSET | 38.207.320,77 | 0,00 |
| MINFRA | 195.425.253,77 | 0,00 |
| Total | 396.056.751,36 | 0,00 |

Fonte: SIAFI

Com a mudança na rotina de contabilização dos TED ocorreu um registro com ganho na incorporação de ativos. No FNAC, parte do aumento decorreu de transferência de recurso financeiro na relação com a Diretoria de Economia e Finanças da aeronáutica, correspondendo a 41% dos ganhos com ativos.

27- Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Ocorreu aumento de 109,57% do saldo, que foram distribuídos da seguinte forma:

Tabela 28

| | R\$ | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 234.107.677,40 | 444.515.819,00 |
| Multas Administrativas | 586.081.825,75 | 7.710.179,95 |
| VPA Decorrentes de Fatores Geradores Diversos | 101.116.001,44 | (12.599.370,11) |
| Total | 921.305.504,59 | 439.626.628,84 |

Fonte: SIAFI

Do valor total, 63,51% estão relacionados ao saldo de Multas Administrativas no FUNSET, acréscimo de 7.501,40 decorrente da incorporação. Baseado no disposto no Decreto nº 3067, de 21/05/1999, este valor refere-se ao recolhimento de 5% do valor das multas de trânsito para o FUNSET.

Em relação as Indenizações, Restituições e Ressarcimentos aconteceu diminuição das restituições recebidas no saldo de R\$ -214.935.225,12, principalmente no DEFOM e no MInfra, enquanto as indenizações recebidas no MInfra possuíram aumento de R\$ 4.527.083,52.

28- Pessoal e Encargos

Tabela 29

| | R\$ | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Benefícios a Pessoal | 38.308.744,94 | 41.647.991,12 |
| Encargos Patrimoniais | 28.064.090,47 | 40.272.907,92 |
| Outras VPD de Pessoal e Encargos | 20.686.995,46 | 31.929.027,36 |
| Remuneração a Pessoal | 145.083.188,74 | 148.420.655,48 |
| Total | 232.143.019,61 | 262.270.581,88 |

Fonte: SIAFI

A folha de Pessoal e Encargos é toda paga pelo MInfra.

Os Benefícios a Pessoal correspondem a auxílios pagos, a Assistência à Saúde, teve maior expressividade com 64,41%, seguido do Auxílio Transporte, 22,40%

e do Auxílio Alimentação, 10,46%, juntos correspondem 97,27% dos Benefícios a Pessoal pagos em 2019.

Os Encargos Patronais são referentes a contribuições previdenciárias, 84,11% e FGTS, 15,99%. A diminuição é referente a opção de os servidores ingressarem no FUNPRESP até o início de 2019, no qual a adesão foi significativa.

As Outras Variações Patrimoniais Diminutivas de Pessoal e Encargos, é referente ao pessoal requisitado de outros órgãos e entes, no qual diminuiu -35,21% devido a gestão do MInfra transformar vários cargos de DAS em FCPE, com isso servidores da casa tiveram mais chances de ocupar os cargos comissionados, diminuindo o número de requisitados no órgão.

A Remuneração a pessoal totalizou o saldo de R\$ 145.083.188,74, sendo 43,28% de vencimentos e salários, 33,31% de gratificações, 8,40% de férias e 6,88% de décimo terceiro salário.

29- Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Tabela 30

| | R\$ | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Aposentadorias e Reformas | 752.857.550,46 | 773.223.396,36 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 3.530.670,08 | 4.078.707,65 |
| Pensões | 2.248.789.364,34 | 2.238.974.859,61 |
| Total | 3.005.177.585,18 | 3.016.276.963,62 |

Fonte: SIAFI

Na composição de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, a Aposentadorias Reformas corresponde a 25,05%, sendo 99,97% de aposentados do RPPS.

As Pensões correspondem a 74,83%, sendo as pensões do RPPS responsável por 99,66% da despesa.

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais, subdivide-se em Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade. O Auxílio Funeral é o de maior expressividade correspondendo a 99,87%.

30- Transferências e Delegações Concedidas

Tabela 31

| | R\$ | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Transferências e Delegações Concedidas | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 13.251.205,53 | 1.190.270,00 |
| Transferências ao Exterior | 1.713.361,18 | 2.116.485,71 |
| Transferências Intergovernamentais | 90.759.138,35 | 86.430.683,30 |
| Transferências Intragovernamentais | 33.284.186.601,78 | 28.619.203.880,18 |
| Total | 33.389.910.306,84 | 28.708.941.769,19 |

Fonte: SIAFI

As Outras Transferências e Delegações Concedidas são as doações concedidas, quase em sua totalidade pelo MInfra, 88%, um aumento de 1.012,87%, devido a doação de bens diversos a várias unidades, conforme processos SEI! 50.000.039621/2017-16, 50.000.039485/2017-56, 50.000.003588/2019-40, 50.000.026511/2019-48, 50.000.040471/2017-85, 50.000.039208/2017-43 e 50.000.033675/2019-21. Os 12% restantes são todos referentes ao FNAC decorrente a doação de carros contra incêndio.

Como explanado na nota 25, o saldo das transferências intragovernamentais e intergovernamentais são os repasses que o MInfra faz aos órgãos mencionados.

31- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Tabela 32

| | R\$ | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Desincorporação de Ativos e Incorp. de Passivos | DEZ/19 | DEZ/18 |
| DEFOM | 3.652.680.055,09 | 2.834.904.502,43 |
| FNAC | 235.838.425,68 | 0,00 |
| FUNSET | 28.572.549,85 | 0,00 |
| MInfra | 43.370.795,96 | 418.554,00 |
| Total | 3.924.729.292,42 | 2.834.904.502,43 |

Fonte: SIAFI

No DEFOM, grande parte do saldo refere-se a baixa de financiamentos concedidos a longo prazo, o valor de variação negativa é a diferença entre o valor liberado e o valor amortizado. Na composição do saldo de Desincorporação de Ativos, o DEFOM corresponde a 93,97%. Na análise evolução do período, a desincorporação de ativos no DEFOM teve a variação positiva de 28,84%.

Na FNAC ocorreu a baixa de créditos a receber, conforme comprovante de Guias de Recolhimento da União e ordem de pagamento informada pela Infraero. Refere-se ao adicional da tarifa de embarque internacional destinado ao FNAC, dos meses de novembro/2013 a maio/2016. Na composição do saldo de Desincorporação de Ativos, o FNAC corresponde a 5,87%.

No MInfra, a desincorporação de ativos divide-se na CGRL e COGEP. Nesta primeira corresponde ao saldo de R\$ 3.079,06 refere-se ao acerto em conta corrente tendo em vista incorporação dos bens móveis na classificação contábil e comprovação de TED. Na COGEP, tem-se o saldo de R\$ 5.749.647,72 referente a baixa do saldo da conta Crédito a Receber por Cessão de Pessoal mediante confronto com a conta do décimo terceiro salário pagar.

32- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Tabela 33

| | R\$ | |
|--|----------------------|----------------------|
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | DEZ/19 | DEZ/18 |
| Indenizações e Restituições | 9.988.012,21 | 19.445.830,09 |
| VPD Decorrente de Fatos Geradores Diversos | 6.049.567,31 | 0,00 |
| Total | 16.037.579,52 | 19.445.830,09 |

Fonte: SIAFI

As Indenizações são quase 100% do saldo, sendo o saldo de restituições irrisório. As indenizações pagas são 19,70% do DEFOM e 80,30% do MInfra. As indenizações pagas do MInfra, subdivide-se na CGRL no valor de R\$ 2.100,67, referente a apropriação para pagamento de indenização de transporte em decorrência de exoneração de cargo e na COGEP no valor de R\$ 8.018.060,45 alusivo pensões indenizatórias pagas na folha de pessoal, período de janeiro a dezembro de 2019.

33- Receitas X Despesas

No exercício de 2019 havia previsão de receitas no montante de R\$ 7.620.412.060,00 e previsão de execução de despesas de R\$ 11.334.238.170,00, porém no exercício foi arrecadado R\$ 13.116.943.110,25 e foi empenhadas despesas no valor de R\$ 6.889.264.111,36, um superávit orçamentário líquido de R\$ 6.227.678.998,89, sendo inscrito para o exercício seguinte o montante de R\$ 899.811.602,59 decorrente de despesas empenhadas e não pagas.

34- Receita de Contribuições

Ocorreu arrecadação a maior do que o previsto no exercício de 2019, sendo de R\$ 936.119.079,25, observa-se que toda a receita arrecadada é referente a Cota-Parte

do Adicional de Frete para Renovação da Maria Mercante - AFRMM, registrado no DEFOM.

35- Receita Patrimonial

Da Receita Patrimonial foi arrecadada R\$ 4.529.204.409,91 a maior que o previsto inicialmente, essa arrecadação expressiva é decorrente, principalmente, da arrecadação por meio de delegação de serviços públicos mediante concessão/realizada pelo FNAC no R\$ 5.048.311.001,72, no qual havia sido previsto inicialmente R\$ 1.165.577.368,00.

Os Valores Mobiliários são os rendimentos dos recursos aplicados na CTU, sendo superado em R\$ 850.701.735,19 a estimativa para o exercício. Os rendimentos do DEFOM foram de R\$ 904.588.773,28, do FNAC no montante de R\$ 1.679.306.223,28 e do FUNSET em R\$ 101.931.161,63.

36- Receita de Serviços

A Receita de Serviços está dividida conforme tabela abaixo:

Tabela 34 DEZ/19 R\$

| Receita de Serviços | Previsão Atualizada da Receita | Receita Orçamentária Líquida |
|--|--------------------------------|------------------------------|
| Serv. e Ativ. Ref. a Navegação e ao Transporte | 734.213.875,00 | 718.573.736,06 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 67.585.676,00 | 70.228.400,95 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 567.795.259,00 | 784.980.294,09 |
| Total | 1.369.594.810,00 | 1.573.782.431,10 |

Fonte: SIAFI

Nos Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte a receita refere-se a parcela de tarifa de embarque internacional arrecadado em sua totalidade pelo FNAC, abaixo do total previsto.

Entretanto nos Serviços e Atividades Financeiras ocorreu arrecadação superior ao estimado em R\$ 217.185.035,09, arrecadação sobre juros e encargos financeiros dos serviços prestados pelo DEFOM.

Nos Serviços Administrativos e Comerciais a receita arrecadada é toda proveniente do FUNSET pelo serviço de registro, certificação e fiscalização.

37- Outras Receitas Correntes

Tabela 35 DEZ/19 R\$

| Outras Receitas Correntes | Previsão Atualizada da Receita | Receita Orçamentária Líquida |
|---|--------------------------------|------------------------------|
| Demais Receitas Correntes | 238.669.457,00 | 106.451.351,64 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 384.232.150,00 | 223.126.034,69 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 517.393.203,00 | 637.737.363,66 |
| Total | 1.140.294.810,00 | 967.314.749,99 |

Fonte: SIAFI

As Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais são referentes ao FUNSET das multas previstas em legislação específica no montante de R\$ 637.737.363,66, sendo R\$ 120.344.160,66 acima do previsto.

As Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, corresponde a restituição de convênios no valor de R\$ 178.809.147,50 pelo DEFOM e de outras restituições realizadas no FNAC, montante de R\$ 44.316.498,09.

As Demais Receitas Correntes são ao prêmio do seguro obrigatório DPVAT do FUNSET, no qual ocorreu déficit arrecadatário de R\$ -132.218.105,36.

38- Amortização de Empréstimos

O DEFOM pelo recebimento de vários financiamentos realizados amortizou-se parte da dívida no valor de R\$ 3.709.397.025,19, sendo R\$ 85.202.314,19 acima do previsto.

39- Despesas de Capital

Em relação a dotação atualizada das Despesas de Capital a execução foi aquém do esperado, sendo empenhados 43,75% da dotação inicial, principalmente sobre os Investimentos.

Foram investidos R\$ 12.574.385,03 da dotação inicial de R\$ 152.767.840,00, sendo 8,23%. As despesas pagas foram de auxílios a Estados, equipamentos e material permanente e serviços de TI e comunicação. Das despesas com serviços de TI e comunicação no valor de R\$ 1.043.455,74 foram todas referentes a desenvolvimento de software no MInfra, das despesas com equipamentos e material permanente no montante de R\$ 6.051.7673,56 foram da aquisição de ativos de Rede, computadores, áudio e mobiliário em geral, pelo MInfra, e as despesas e os auxílios as aeroportos dos Estados pelo FNAC por meio de convênios, no saldo de R\$ 5.479.161,73, o repassa no exercício foi referente liberação de parcela do convênio 761964.

Das Inversões Financeiras foi empenhado 43,88% da dotação inicial, porém foi liquidado e pago 83,34% do empenhado, sendo R\$ 1.272.805.547,17 de financiamentos concedidos pelo DEFOM, R\$ 1.477.158.289,00 de AFAC na Infraero por meio do FNAC e R\$ 7.236.009,78 de AFAC nas companhias docas por meio da SNPTA do MInfra. Foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 551.052.369,36, sendo totalmente de AFAC, R\$ 196.341.513,00 na Infraero e R\$ 354.710.856,36 nas Companhias Docas.

40- Execução dos Restos a Pagar das Despesas de Capital

No início do exercício havia inscritos em restos a pagar de Despesas de Capital o saldo de R\$ 6.130.916.678,46 e foram cancelados, em sua maioria, por meio do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, art 3º e 5º o montante de R\$ 295.197.226,80, sendo em sua totalidade de RPNP, R\$ 152.754.719,59 de aumento de capital em empresas no MInfra, R\$ 2.830.078,09 de equipamentos e material permanente no MInfra e no FNAC, R\$ 92.354.979,15 de Obras e Instalações no MInfra, R\$ 47.256.911,86 de auxílios por meio de convênio a Estados pelo FNAC e R\$ 538,11 de serviços de terceiros.

Foram Pagos R\$ 95.720.032,61, 0,98% correspondente a RPP e 99,02% de RPNP. Pelo MInfra ocorreu aumento de capital nas empresas pelo valor de R\$ 8.640.831,02, liberação de recursos de R\$ 17.984.155,21 para convênios do FNAC, aquisição de R\$ 7.687.137,00 de equipamentos e material permanente, realização de Obras e Instalações no montante de R\$ 58.282.181,46 e pagamento de serviços referente a investimentos no valor de R\$ 3.125.727,92.

Há o montante a pagar de R\$ 256.917.876,91 de restos a pagar, sendo R\$ 89.444.075,93 de aumento de capital em empresas e R\$ 167.473.800,98 de investimentos. Do aumento de capital para empresas 26,15% é referente a RPP dos anos de 2011 e 2012, e 73,85% de RPNP para aumento de capital nas companhias docas. Dos investimentos em sua totalidade é de RPNP, R\$ 128.215.440,36 de auxílios por meio de convênios do FNAC, R\$ 1.163.683,53 de equipamentos e material permanente, 35.494.677,09 de Obras e Instalações e R\$ 2.600.000,00 de serviços de TI e comunicação.

41- Despesas Correntes

Da dotação atualizada das Despesas Correntes a execução foi quase em sua totalidade, sendo empenhados 96,75% da dotação inicial.

Foram pagos de Pessoal e Encargos Sociais R\$ 2.936.871.654,95, sendo 92,74% das despesas empenhadas. Do valor pago os pensionistas e os aposentados correspondem a 84,53% da folha de pessoal, ao exercício seguinte as despesas de Pessoal e Encargos do MInfra vai diminuir, após o Decreto nº 9.498, de 10 de setembro de 2018 que dispõe sobre a competência para a concessão e manutenção de aposentadorias e pensões de regime próprio de previdência social dos órgãos da administração pública o Ministério da Infraestrutura assinou Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Economia em 28 de agosto de 2019, no qual aproximadamente 65mil servidores inativos foram transferidos, com esta medida estima-se uma economia nos cofres públicos de aproximadamente R\$ 10 milhões/ano.

Das Outras Despesas Correntes, no qual se registra outras vantagens a receber de pessoal, auxílios, contribuições, serviços e demais despesas para desempenho das unidades, foram pagos 79,15% das despesas empenhadas, escreve-se uma parte dos serviços em restos a pagar, pois, a nota referente ao serviço prestado em dezembro é paga em janeiro do exercício seguinte. Destacam-se os pagamentos ao ressarcimento de assistência médica e odontológica no valor de R\$ 22.037.301,78, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional de R\$ 62.522.800,53, locação de imóveis no montante de R\$ 8.484.969,60 e serviços de tecnologia da informação e comunicação no valor de R\$ 97.267.065,87.

42- Execução dos Restos a Pagar das Despesas Correntes

No início do exercício havia inscritos em restos a pagar de Despesas Correntes o saldo de R\$ 451.884.197,85 e foram cancelados o montante de R\$ 80.664.940,51, sendo 0,78% de RPP e 99,22% de RPNP. Dos cancelamentos de RPP 8,31% são de Pessoal e Encargos e 91,69% de Outras Despesas Correntes, destaque para o cancelamento de R\$ 406.697,17 de serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, dos cancelamentos de RPNP 3,75% são referentes a Pessoal e Encargos e 96,25% de Outras Despesas Correntes, com destaque ao cancelamento de R\$ 1.797.614,26 de ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, R\$ 43.079.495,97 de restituições, 6.188.401,33 de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional e R\$ 8.466.620,50 de serviços bancários.

Foram Pagos R\$ 331.646.723,37, 70,58% correspondente a RPP e 29,42% de RPNP. Os pagamentos de RPP 98,01% são de Pessoal e Encargos Sociais decorrentes da folha de pagamento de dezembro de 2018, pago em janeiro de 2019. Dos pagamentos de RPNP, 5,41% são de Pessoal e Encargos Sociais sendo R\$ 5.111.279,86 referentes a ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, e 94,59% de Outras Despesas Correntes, sendo R\$ 15.466.224,75 de serviços de consultoria, 11.110.019,15 de serviços de tecnologia da informação e comunicação, R\$ 11.482.447,47 de serviços de publicidade de utilidade pública, R\$ 6.131.886,73 de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional e R\$ 33.879.956,37 de outros serviços de terceiros.

Há o montante a pagar de R\$ 39.572.533,97 de restos a pagar, sendo 0,10% de RPP e 99,90% de RPNP. Dos RPP R\$ 20.759,12 são de Outras Despesas Correntes sobre locação de mão de obra e R\$ 18.614,09 são de Pessoal e Encargos Sociais divididos em R\$ 13.980,14 de aposentadorias e R\$ 4.633,95 de obrigações patronais. O RPNP é totalmente referente a Outras Despesas Correntes sendo o valor de R\$ 32.708.943,60 sobre indenizações e restituições o de maior relevância.